



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E O AUTO POSTO CAMPO ALEGRE - LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **AUTO POSTO CAMPO ALEGRE - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.280.439/0001-90, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2017, fundamentando-se na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre as regras que orientam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo, prorrogar a vigência e alterar o preço do Contrato nº 002/2017, que as partes firmaram em 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2017, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO**


A partir do início da vigência deste Aditivo, fica ajustada a parcela mensal do Contrato supracitado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais)**, considerando o que está previsto na Cláusula Sexta do Contrato 002/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições Contratuais que não foram alteradas neste ou em outros aditivos.

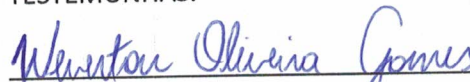
As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais.

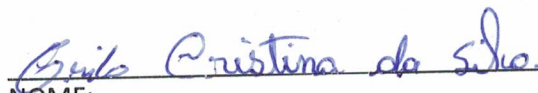
Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito  
P/CONTRATANTE

  
**AUTO POSTO CAMPO ALEGRE LTDA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
CPF/MF nº 072.460.254-21

  
NOME:  
CPF/MF nº 137.690.994-43



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2017**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.02.000; Funcional Programática: 04.122.002.2004, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.15.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 16000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
Unidade Orçamentária: 16001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
Dotação: 04.122.0004.2285 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte  
Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica  
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 002/2017/SEMAD, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Nicolas Teixeira Tavares Pereira**  
Prefeito